

PROAD Nº 5047/2021

**Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2022**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

**UNIDADE REQUISITANTE:** Seção de Biblioteca.

**OBJETO:** Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DA PLATAFORMA SIABI EM NUVEM e serviço de suporte técnico mensal, incluindo atualizações evolutivas e corretivas, armazenamento dos dados, migração, para 4(quatro) licenças do Siabi instalado na Seção de Biblioteca e 3(três) licenças instaladas no Memorial, por 12(doze) meses e renovável por iguais períodos.

**CONTRATADA:** WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 05.116.014/0001-99

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** Valor anual de R\$ 40.515,36 (quarenta mil, quinhentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Disponibilidade orçamentária (docs. 59);

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 57/2022 (doc. 47);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 490/2022 (doc. 56);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 41, 42 e 78).

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 63/71 e 76/77) sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 07 de novembro de 2022

**Lenívia de Castro e Silva Mendes**

Seção de Apoio às Contratações

**RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 07 de novembro de 2022

**Maria Eveline Lima Fernandes**

**Diretora da Secretaria Administrativa**